



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data: 10 / 03 / 2023
O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe conferi o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, conforme o que determina o art. 81 da Lei Municipal nº 057 de 1997 – REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 90 (noventa) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a Servidora Senhora **ROSÉLIA DE FÁTIMA TAVARES MONTANHA**, matrícula nº 071601-4, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, exercendo a função de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE**, pelo período compreendido de **07 de março de 2023 a 04 de junho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **05/06/2023**.

Art. 2º - **DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito administrativo e financeiro retroativo a 07/03/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), 10 DE MARÇO DE 2023.

João do Espírito Santo P. Freire
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício.
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: ____ / ____ / ____

SERVIDOR(A)